
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 47/91

PAG. 1

M I N U T A

Aos QUATRO E CINCO de NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a Sessao EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA
ANTONIO GONCALVES CORREIA

FALTAS JUSTIFICADAS - CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR (Dia 04)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a sessao, eram 18.00 Horas do dia 91.11.04 e 21.30 H do dia 91.11.05.

I - ORDEM DE TRABALHOS:

ANALISE DA SITUACAO ACTUAL DOS VARIOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL FACE AO PLANO DE ACTIVIDADES E A MELHORIA DO PROPRIO FUNCIONAMENTO DA CAMARA.

1.1 - DIVISAO TECNICA DE OBRAS:

=====

Apos analise e discussao das varias areas da Divisao, foi deliberado, por unanimidade:

a) Criar na Divisao Tecnica de Obras DOIS GRUPOS DE ACTIVIDADES:

1. GRUPO - constituido por:

CARPINTARIA
OBRAS (Construcao Civil)

.../...

ARRUAMENTOS E VIAS
ELECTRICIDADE
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS
CONTROLO DE EXECUCAO DAS OBRAS
PREPARACAO DE TRABALHOS

2. GRUPO - constituido por:

AGUAS
SANEAMENTO
MANUTENCAO E CONSERVACAO

- b) Proceder a abertura dos seguintes concursos internos:
- OPERADOR DE ESTACOES ELEVATORIAS
- ENCARREGADO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- c) Designar o Sr. Engenheiro Tecnico JORGE MANUEL MARREIROS RITA, como responsavel pela conservacao e manutencao de todas as Estacoes Elevatorias de aguas e esgotos, respondendo directamente perante a Sra. Engenheira CELIA MARQUES.
- d) O 2. Grupo de actividades da DTO que abrange os servicos de aguas e esgotos e respectiva manutencao e conservacao fica sob responsabilidade directa da Sra. Eng. CELIA MARQUES, que respondera em primeira via perante o Chefe da DTO, Sr. Eng. JOSE MARIA MACHADO LOBATO, devendo no entanto usufruir da maior autonomia possivel, tendo em atencao os estudos de viabilidade para criacao dos Servicos Municipalizados de Aguas e Saneamento.
- e) O 1. Grupo de actividades da DTO fica obviamente sob responsabilidade directa do Sr. Eng. JOSE MARIA MACHADO LOBATO.
- f) As novas areas de servicos designadas por:
- Manutencao e Conservacao de Edificios Municipais;
- Controlo de execucao de obras;
- Preparacao dos trabalhos,
ficam sob responsabilidade do Sr. JOSE EDUARDO BATISTA BELICHE, que respondera perante o Sr. Eng. Lobato, Chefe da DTO.
- g) O Servico de Carpintaria que no organigrama da Camara Municipal ficaria pendente do Chefe de Departamento dos Servicos Tecnicos por inexistencia deste quadro de chefia, fica provisoriamente pendente do Chefe da DTO.

1.2 - DEPARTAMENTO DOS SERVICOS TECNICOS

=====

Deliberado, por unanimidade, que:

- a) O Servico do PARQUE DE VIATURAS E OFICINAS que no organigrama da Camara Municipal dependia directamente do Chefe do DST, por

.../...

inexistencia deste quadro de chefia, fica provisoriamente, na dependencia do Sr. VEREADOR CESAR BEJA, sob a responsabilidade directa do Sr. JACINTO CANASTRA.

Sao os seguintes servicos:

- PARQUE DE VIATURAS E MAQUINAS
- OFICINA DE MECANICA - AUTO
- OFICINA DE SERRALHARIA
- OFICINA DE PINTURA
- TRANSITO E SINALIZACAO

- b) Proceder a abertura do seguinte concurso:
ENCARREGADO DE TRANSPORTES
- c) O apoio de Secretariado ao Sr. Canastra sera prestado pela Sra. MARIA MARGARIDA SACRAMENTO, a partir de 2. feira, dia 11 de Novembro.
- d) O Sr. RUI FILIPE CORREIA CUSTODIO passa para o Pavilhao dos Desportos, ficando sob a direccao do Sr. ALBERTO MANUEL PEREIRA, a partir de 8 de Novembro de 1991.

1.3 - DIVISAO DE PLANEAMENTO URBANISTICO
=====

Deliberado, por unanimidade, que:

- Considerando o reforco da Divisao com uma nova Arquitecta, a Camara Municipal aponta 40 dias como prazo razoavel para apreciacao na DPU dos requerimentos e projectos de obras particulares.

- A Taxa Municipal de Urbanizacao (TMU) passara a ser calculada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, devendo a DPU facultar todos os elementos necessarios aos calculos.

II - E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

III - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a sessao. Eram 21.30 horas do dia 91.11.04 e 01.30 horas do dia 91.11.06.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

.../...

ACTA N.47

(Sessao Extraordinaria de 91.11.04 e 05)

PAG. 4
